INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA MUDANÇA DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR III PARA LOCALIDADE MAIS CENTRAL DAS SUAS MACROÁREAS DE ATENDIMENTO."

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a promoção da mudança do prédio atualmente ocupado pelo Conselho Tutelar III para um local de atendimento mais centralizado dentro de sua respectiva macro área geográfica.

Destarte, o Conselho Tutelar III, encontra-se mais próximo de alguns bairro e bem longe de outros, dentro da sua competência de macro áreas, cuja localização impõe barreiras significativas para as famílias vulneráveis e pode atrasar o encaminhamento de documentos, a formalização de denúncias e a interação com o Poder Judiciário e o Ministério Público.

A realocação do Conselho Tutelar III para um ponto geográfico que funcione como eixo central de sua área de abrangência facilitará o fluxo de atendimento, reduzirá o tempo de resposta em situações críticas e garantirá a isonomia no acesso aos serviços protetivos, conforme preconiza a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Trata-se de uma medida estratégica de gestão que visa aproximar o serviço público essencial do cidadão que mais necessita, otimizando a logística de atendimento e reafirmando o compromisso da administração municipal com a proteção integral da infância e adolescência em todas as regiões sob a jurisdição deste Conselho.

Diante do exposto, solicitamos que seja realizado um estudo de viabilidade para a realocação do Conselho Tutelar III para um ponto mais acessível e central em sua área de atuação.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 21 de Outubro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.10.21 17:05:09 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista